SENHOR PRESIDENTE
SENHORES(AS) VEREADORES(AS)

INDICAÇÃO Nº

Munícipes procuraram este vereador com o objetivo de que seja providenciado pelo Poder Público Municipal, a notificação da empresa de transportes urbanos intermunicipais a fim de que todas as linhas de ônibus de nº 912, 927, 931 e 934, possam contar com ar-condicionado, trazendo mais conforto aos usuários do transporte público.

Segundo os solicitantes, as altas temperaturas e a grande ocupação dos ônibus principalmente nas linhas que ligam o município da Praia Grande aos municípios de São Vicente e Santos, justificam o pedido de um estudo para que o contrato de concessão dessas linhas seja atrelado a contar com ar-condicionado para melhor atender a população.

Desta forma, **INDICO** nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, a Excelentíssima Senhora Prefeita **RAQUEL AUXILIADORA CHINI**, que adote junto à secretaria competente providências necessárias, no intuito de que a empresa de transporte público intermunicipal tenha ar-condicionado nos veículos, trazendo maior conforto aos usuários do transporte público.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 04 de abril de 2023.

Paulo Monteiro
Vereador

Este documento foi assinado digitalmente, para verificar a assinatura escaneie o QRCode ou acesse: https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código DOYWO47G V3ODZELH NTBFWRSC DOW3SOZF
Assinado por: PAULO CESAR MONTEIRO SILVEIRA.

Verificação de assinatura

Código de verificação:
DOYWO47G V3ODZELH NTBFWRSC DOW3SOZF

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.

Este documento foi assinado digitalmente, para verificar a assinatura escaneie o QRCode ou acesse: https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código DOYWO47G V3ODZELH NTBFWRSC DOW3SOZF
Assinado por: PAULO CESAR MONTEIRO SILVEIRA.